



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 156

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.005803/2024-73, resolve:

Art 1º Designar LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO, SIAPE nº 3015204, Professora do Magistério Superior, como subchefe do Curso de Ciências Contábeis, até 27 de agosto de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003404/2023-53, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da contratação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de equipamento audiovisual para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Comunicação Institucional da UFDPAr, conforme segue:

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 1199007, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - PROTIC;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Revogando a Portaria PRAD nº 66, de 19 de junho de 2023.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005748/2024-06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de informática para atender as demandas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr, conforme segue:

HEIDI GRACIELLE KANITZ, SIAPE nº 1864337, Cargo/Função: Coordenadora da Comunicação Institucional, Setor: Coordenadoria da Comunicação Institucional - PROTIC;

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 1199007, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - PROTIC;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;

FÁBIO PAULO SOUSA COSTA – SIAPE nº 3406084, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Diretoria de Gestão Contábil e Financeira/PRAD;

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005785/2024-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de serviços de empresa especializada na prestação contínua de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS e Resíduos Perigosos Classe I, gerados na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES, SIAPE nº 1173086, Cargo/Função: Médica Veterinária, Setor: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

JOANA D'ARC MENDES VIEIRA – SIAPE nº 3403109, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO – SIAPE nº 1593262, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Licitação - PRAD;

FÁBIO PAULO SOUSA COSTA – SIAPE nº 3406084, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Diretoria de Gestão Contábil e Financeira/PRAD;

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.005744/2024-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

JORGETE FREIRE DE CARVALHO - SIAPE nº 1450330, Cargo/Função: Chefe da Divisão da Fiscalização de Contratos, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos/PRAD;

ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA - SIAPE nº 3390250, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Execução Financeira - PRAD;

ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO - SIAPE nº 1264901, Cargo/Função: assistente, Divisão de Execução Financeira - PRAD;

EDNELDA BRITO MACHADO - SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;

ERICK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 3393342, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Vigilância – PREUNI;

GUSTAVO ARAÚJO MORAIS - SIAPE nº 3396646, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;

JOSÉ AMORIM FRANCO NETO - SIAPE nº 3394736, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Procuradoria Federal – UFDPAr;

JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA - SIAPE nº 3406015, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Gestão de Contratos/PRAD;

JULIANO NUNES REIS - SIAPE nº 2264892, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, SETOR: Prefeitura Universitária - PREUNI;

RAPHAELA DA MOTA SILVA - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO